

RESOLUÇÃO DPG Nº 279/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mormente a prevista pelo art. 18, VI, da Lei Complementar nº 136/2011, considerando a existência do termo de cooperação entre as Defensorias Públicas Estaduais, por via do Colégio Nacional de Defensorias Públicas-Gerais, para auxílio na prestação de assistência jurídica, considerando o edital de inscrições respectivo,

RESOLVE

AUTORIZAR a participação, para prestação de assistência jurídica em projeto organizado pelo Colégio Nacional de Defensorias Públicas-Gerais, executado às expensas financeiras do ente recebedor, do dia 02 de março de 2015 ao dia 13 de março de 2015, dos Defensores Públicos **ANDREZA LIMA DE MENEZES** e **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO**.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado